



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., FIRMADO EM 30/03/2021.**

**CONTRATADA** : ROSA & FERREIRA LTDA ME.  
**DATA** : 21/02/22  
**CONTRATO** : Nº 189/2021-2  
**PROCESSO ADM.:** Nº 5089/2021  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.979.272 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 214048585 e do CPF nº 149.919.208-84, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **ROSA & FERREIRA LTDA ME.**, com sede na Rua Nove de Julho, nº 603, Centro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-100, Telefone (19) 3875-1102, E-mail: mterezinlapereirarosa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.686/0001-29 e I.M. sob o nº 130.249-6, neste ato representada por **MARIA TEREZINHA FERREIRA ROSA**, brasileira, desquitada, sócia-proprietária, portadora do RG nº 35.947.204-7 e do CPF nº 673.885.666-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; considerando o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 5089/2021, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 e aditado em 10/08/21, para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 05/03/2022 a 04/09/2022, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por 06 (seis) meses.

## **CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas codificadas pelo nº 01.05.01.08.2440016.2011.3.390.39.00 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **CLÁUSULA 4ª - DA RESCISÃO**

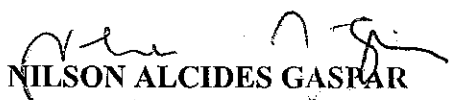
4.1. O presente aditamento poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus para as partes.


## **CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**MARIA TEREZINHA PEREIRA ROSA**  
Contratada

  
**Gestor**

**Raulo Eduardo Juiz de Sousa**

PC



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	: ROSA & FERREIRA LTDA ME.
<b>CONTRATO</b>	: N° 189/2021-2
<b>OBJETO</b>	: Aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.
<b>ADVOGADO OAB</b>	: N°

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinarão o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 149.919.208-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	MARIA TEREZINHA PEREIRA ROSA
Cargo	:	Sócia-proprietária
CPF	:	Nº 673.885.666-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 149.919.208-84

Assinatura: \_\_\_\_\_




# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>ROSA &amp; FERREIRA LTDA ME.</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 09.120.686/0001-29
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 189/2021-2
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	21/02/22
<b>VIGÊNCIA</b>	:	06 (seis) meses, a partir de 05/03/2022
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 24.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

Nº 2277

ANO XXII

## ÍNDICE

ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	1
CÂMARA .....	2
EDUCAÇÃO .....	4
ESPORTES .....	4
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA .....	4
SAÚDE .....	5
SEGURANÇA PÚBLICA .....	6
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	7
SAAE .....	7
SEPREV .....	8

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

→ **PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 189/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA. ME.** - Data: 21/02/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 meses, ou seja, 05/03/22 a 04/09/22.- dispensa de licitação – PA 5089/21- Valor: R\$ 21.000,00.